

## Fiéis inauguram roteiro de peregrinação a Aparecida (SP) em Maricá

Rota seguiu do Centro até Itaipuaçu e incluiu a região da restinga



Um grupo de fiéis inaugurou neste sábado (11/05) o novo trajeto, partindo de Maricá, de peregrinação para o santuário de Aparecida, no Vale do Paraíba paulista, maior destino de turismo religioso do país. Cerca de 200 devotos se concentraram ao lado da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Amparo e, de lá, partiram numa caminhada pelo primeiro trecho da cidade, chegando até a Igreja de Nossa Senhora de Fátima, em Itaipuaçu. Com um carro de apoio, o roteiro incluiu uma passagem pela restinga de Maricá.

O secretário de Assuntos Religiosos, Jessé Paz, acompanhou a primeira caminhada ao lado do presidente da Associação Caminhos de Nossa Senhora, padre Cristóvão Sopicki, e afirmou que o roteiro será um incentivo ao turismo religioso na cidade. “Essa dinâmica vai envolver restaurantes e pousadas que vão oferecer todo o suporte aos peregrinos que aqui vierem. O caminho será demarcado e os fiéis terão ainda a opção de fazer o caminho de bicicleta, na chamada ‘bicigrinação’, detalhou Jessé.



O padre Cristóvão comparou o roteiro da caminhada ao famoso caminho de Santiago de Compostela, no norte da Espanha. “Claro que lá a rota tem aproximadamente 7 mil quilômetros de extensão, enquanto a nossa tem hoje 1.300 quilômetros. Mas cremos que a fé dos nossos peregrinos seja semelhante à dos que caminham na Europa”, ponderou o presidente da associação.

A Secretaria de Assuntos Religiosos é responsável por estabelecer uma ponte

de comunicação entre o poder público municipal e as instituições religiosas. Ela visa a interação com as diversas religiões, para que possam promover não só o conhecimento sobre diversidade religiosa como diminuir a intolerância. Maricá foi oficialmente incluída no roteiro de peregrinação entre o Rio de Janeiro e o Santuário Nacional de Aparecida no dia 16 de março. Na ocasião, foi firmada uma parceria com o grupo Caminhos de Nossa Senhora, vinculado ao santuário. Fotos: divulgação

## Maricá sedia encontro dos CEAMs da Região Metropolitana II

Iniciativa tem como finalidade capacitar profissionais para o atendimento de mulheres vítimas de violência

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres, promoveu na manhã desta segunda-feira (13/05) um encontro dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAMs) da Região Metropolitana II, na Universidade de Vassouras, no Centro. Ação contou com a presença de coordenadoras e técnicas das unidades de Maricá, São Gonçalo, Niterói, Itaboraí, Tanguá e Rio de Janeiro.

A iniciativa teve como finalidade a capacitação de profissionais para o atendimento de mulheres vítimas de violência e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para as mesmas. Ministrada pela professora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal Fluminense (UFF), Paula Land Cury, a capacitação é necessária, visto que as violências vão se configurando e sendo passíveis de serem denunciadas e cuidadas.

“Nós já estamos no segundo ano de atividades, onde temos como função alinhar e

articular ideias para a proteção da mulher, no fortalecimento de políticas públicas e melhorando a qualidade dos serviços nas unidades. Vivemos numa sociedade onde a violência contra a mulher é constante e necessita de todo suporte possível”, completou a professora.

Para Thais Melo, coordenadora técnica da Casa da Mulher de Maricá, a capacitação é fundamental para padronizar os atendimentos dos Centros, para que toda mulher tenha um acolhimento adequado. “Esse encontro é importante porque nós reunimos aqui todos os CEAMs da Região Metropolitana, onde discutimos o direcionamento, qualificamos as técnicas e fortalecemos a nossa rede”, frisou.

O encontro dos CEAMs fortalece a ação dos centros de atendimento, onde são discutidos os desafios e as melhorias na rotina de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. A ideia da Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres é que haja encontros periódicos em municípios diferentes.

### Sobre o CEAM

Os Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM) são espaços de acolhimento e atendimento psicológico, pedagógico, social, de orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação

de violência. Proporcionam o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o empoderamento da mulher e o resgate da sua cidadania.

Foto: Bernardo Gomes



## Sumário

Conteúdo

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>4</b>
<b>CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ</b>	<b>4</b>
<b>COORDENADORIA DE LICITAÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>11</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>11</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>14</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>15</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>16</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MARICÁ</b>	<b>16</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>17</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>17</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>17</b>

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.428, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação total de 01 (um), imóvel descrito como Área de terras designada 143-A, situada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 1º Distrito deste Município, com área total de 287,90m², inscrito no 2º RGI deste Município sob a matrícula de nº 72,343, tendo como proprietários THIAGO ARRUDA DE ARAÚJO GÓES e MATHEUS ARRUDA DE ARAÚJO GÓES. A área a ser desapropriada corresponde à extensão total de 287,90m² do imóvel, justificando-se para a realização de arruamento, alargamento de Via, criação de ciclofaixa, calçamento, urbanização e a ligação da Rua M, com a Av. Vereador Francisco Sabino da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alíneas "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais. DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação total de 01 (um), imóvel descrito como Área de terras designada 143-A, situada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 1º Distrito deste Município, com área total de 287,90m², inscrito no 2º RGI deste Município sob a matrícula de nº 72,343, com medindo 15,30m de frente para a Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa; 15,30m nos fundos confrontando com terras de Loteamento Parque Eldorado; 18,00m pelo lado direito, confrontando com terras de Hamilton Moreira da Silva; e 18,00m pelo lado esquerdo, confrontando com área 143-B e uma casa residencial constituída de sala, três quartos, dois banheiros, copa/cozinha, circulação e varanda, perfazendo uma área total construída de 167,02m². A área a ser desapropriada corresponde à extensão total de 287,90m² do imóvel, justificando-se para a realização de arruamento, alargamento de Via, criação de ciclofaixa, calçamento, urbanização e a ligação da Rua M, com a Av. Vereador Francisco Sabino da Costa.

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder às anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º A área a ser desapropriada será utilizada para a realização de arruamento, alargamento de Via, criação de ciclofaixa, calçamento, urbanização e a ligação da Rua M, com a Av. Vereador Francisco Sabino da Costa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de maio de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

DECRETO Nº 1.429, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação e ações do AGENTE DE DESENVOLVIMENTO e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 123/2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas posteriores alterações, em especial, no seu Art. 85-A, CONSIDERANDO as diretrizes e procedimentos para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, assim como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, em especial, a alteração promovida pela Lei Comple-

mentar Federal nº 147/2014;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de servidores como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Maricá dar-se-á através de Portarias futuras.

Parágrafo único: A função como Agente de Desenvolvimento, não será remunerada, mas o seu exercício é considerado de relevância pública municipal.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município de Maricá do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, de acordo com as diretrizes, eixos e temáticas estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, bem como as normas do Município de Maricá, aprovadas por meio de Leis, Decretos e outros atos administrativos.

Art. 3º O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

I - Residir na área da comunidade em que atuar;

II - Haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Desenvolvimento; e

III - Possuir formação ou experiência compatível com a função a ser exercida;

IV - Ser preferencialmente servidor efetivo do Município.

Art. 4º A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das iniciativas públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem apoiar políticas públicas direcionadas aos pequenos negócios.

Art. 5º O Agente de Desenvolvimento envidará esforços para:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - Manter diálogo constante com lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho de incentivo e apoio às micro e pequenas empresas, e diretamente com os empreendedores do município;

IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades;

V - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos microempreendedores individuais;

VI - Apoiar o processo de desburocratização de procedimentos e licenciamento de atividades empresariais no município;

VII - Estimular as ações de fomento às compras governamentais dos pequenos negócios pelo município, além de incentivar a compra da merenda escolar da agricultura familiar;

VIII - Desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento inclusivo e sustentável;

IX - Prestar apoio técnico à coordenação da Sala do Empreendedor no município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de maio de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

DECRETO Nº 1437, de 15/05/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.660.600,00 ( DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.660.600,00 ( DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA MIL E

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

SEISCENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	3.3.9.0.92	1704	21431	R\$ 1.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.5.0.39	1704	21427	R\$ 126.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.39	1704	20702	R\$ 2.468.700,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20508	R\$ 24.500,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1237	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	3.3.9.0.39	1704	20606	R\$ 3.000,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	IMPLANT/MODER/MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.39	1751	19445	R\$ 23.600,00
43 – SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1500	21428	R\$ 3.800,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.92	1704	21090	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.660.600,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2541	POSTO DE ABASTECIMENTO	3.3.9.0.30	1704	20603	R\$ 2.594.700,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	3.3.9.0.30	1704	20839	R\$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20507	R\$ 24.500,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	3.3.9.0.39	1704	20612	R\$ 3.000,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1163	CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.39	1751	19441	R\$ 23.600,00
43 – SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1500	20563	R\$ 3.800,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.40	1704	21087	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.660.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1438, de 15/05/2024. ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	2704	21381	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
 Prefeito Municipal

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 861/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, TATIANA MACEDO DA COSTA, matrícula nº 112087, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de maio de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ

PORTARIA Nº 722/2024.

O SECRETÁRIO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, ADRIANO DE FREITAS CUNHA, matrícula nº 112618, com validade a partir de 31.03.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Centro de Operações de Maricá - COMAR.

Art. 2º Nomear, ADRIANO DE FREITAS CUNHA, matrícula nº 112618, com validade a partir de 01.04.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Centro de Operações de Maricá - COMAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, RJ, em 03 de maio de 2024

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA

CENTRO DE OPERAÇÕES DE MARICÁ

PORTARIA Nº 723/2024.

O SECRETÁRIO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, FRANKO COSTA CABRAL, matrícula nº 113008, com validade a partir de 31.03.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Centro de Operações de Maricá - COMAR.

Art. 2º Nomear, FRANKO COSTA CABRAL, matrícula nº 113008, com validade a partir de 01.04.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Centro de Operações de Maricá - COMAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, RJ, em 03 de maio de 2024

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA

CENTRO DE OPERAÇÕES DE MARICÁ

## COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023- Reabertura de Prazo Processo Administrativo n.º 2445/2023.

Objeto: Aquisição de camisas personalizadas, bonés, coletes e bandanas para atendimento dos projetos da Secretaria de Educação de Maricá. A Pregoeira do Município de Maricá informa que o pregão

supracitado que estava marcado para o dia 14/05/2024 às 10h, tem nova data de realização marcada para o dia: 29/05/2024 às 10h. As empresas que já retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente, devido alterações. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Processo Administrativo n.º 25073/2023.

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no desenvolvimento de projeto pedagógico e administrativo, via locação de recursos e artefatos pedagógicos e administrativos de microinformática, com suporte técnico total concomitante. Data de realização: 29/05/2024 às 15:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SAS/GAB Nº 10/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS NA AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSANE MARIA DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula 106560, para assinar documentos nos casos de ausência do Secretário de Assistência Social, bem como assinar todos os atos de sua competência em suas faltas e impedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura do Município de Maricá, 14 de maio de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAT.112.496

TERMOS DE DESISTÊNCIA

EDITAL SAS 001/2023

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE MARICÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

A Secretaria de Assistência Social de Maricá declara como desistente o candidato abaixo relacionado, oficialmente convocado, que não compareceu na data determinada e/ou apresentou a documentação pertinente nos termos dos itens 10.2 e 11.2 do Edital SAS 001/2023.  
EDUCADOR SOCIAL

NOME	CONCORRÊNCIA	MOTIVO
WESLEY SILVA DE FREITAS	LIVRE CONCORRÊNCIA	NÃO COMPARECEU

Atenciosamente,

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

Matrícula: 112496

Secretário de Assistência Social

TERMOS DE CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

EDITAL SAS 001/2023

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE MARICÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social de Maricá convoca o aprovado no processo seletivo simplificado para as vagas do Programa Criança Feliz Maricá, nos termos do Edital 001/2023, conforme abaixo:

NOME	CONCORRÊNCIA
THAIS SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO	LIVRE CONCORRÊNCIA

O candidato deverá comparecer entre os dias 16/05/, 17/05 e 20/05,

portando os documentos abaixo:

ORIGINAL E CÓPIA:

- 03 FOTOS 3X4 (não precisa de cópia).
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)
- PIS/ PASEP
- TÍTULO DE ELEITOR
- COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo ou Aluguel) (CASO O COMPROVANTE SEJA EM NOME DE TERCEIRO FAZER DECLARAÇÃO).
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER (caso possuir conta).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (declaração completa com recibo de entrega, caso FOR DECLARANTE).
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
- ORGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)

OBS: Caso haja alteração do nome é obrigatória a apresentação de todos os documentos já atualizados junto à Receita Federal.

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- CPF
- CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
- DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
- RG E CPF CÔNJUGE

Atenciosamente,

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

Matrícula: 112496

Secretário de Assistência Social

## SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. munícipe

Nº Processo: 0009182/2024

Endereço: Estrada Zilton Monteiro de Abreu (COORD. LAT e LONG – 22.9250017; -42.7948867).

Motivo: Obra possivelmente irregular.

Nº do Auto: 24685

Data da Lavratura: 09/04/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 10 de maio de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Carlos Antônio Machado Ferreira

Nº Processo: 0002260/2024

Endereço: Av. Oscar Niemeyer, qd. 298, It. 83 – jd. Atlântico Central.

Motivo: Construção ultrapassando limite do lote e na FMP do canal da costa.

Nº do Auto: 24694

Data da Lavratura: 08/05/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 10 de maio de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte

Nº Processo: 0012877/2023

Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, qd. 27, It. 9 – Jd. Atlântico Oeste.  
 Motivo: Realizar manutenção da vegetação com risco de queda em lotes vizinhos ou logradouro público com as devidas autorizações.  
 N° do Auto: 24874  
 Data da Lavratura: 24/04/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 10 de maio de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
 N° Processo: 0010558/2024

Endereço: Rua Álvares de Castro, qd. 56, It. 14 - Araçatiba  
 Motivo: Apresentar autorização ambiental para supressão vegetal, movimentação de terra e apresentar solução para contenção de talude.  
 N° do Auto: 22040  
 Data da Lavratura: 26/04/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 10 de maio de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
 N° Processo: 0010559/2024

Endereço: Estrada Sampaio Correia, qd. 01, It. 5B – Bananal.  
 Motivo: Supressão vegetal.  
 N° do Auto: 22041  
 Data da Lavratura: 26/04/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 10 de maio de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) responsável  
 N° Processo: 0009393/2024

Endereço: Rua 5, qd. 4, It. 97 – Cajueiros  
 Motivo: Realizar manutenção da vegetação e limpeza do lote com as devidas autorizações.  
 N° do Auto: 24875  
 Data da Lavratura: 24/04/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 10 de maio de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) responsável  
 N° Processo: 0010543/2024

Endereço: Rua 28 de outubro, qd. 3, It. 13 – Itapeba.  
 Motivo: Realizar manutenção da vegetação sob sua responsabilidade.  
 N° do Auto: 24877  
 Data da Lavratura: 24/04/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 10 de maio de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) responsável  
 N° Processo: 0010544/2024

Endereço: Rua 28 de outubro, qd. 3, It. 14 – Itapeba.  
 Motivo: Realizar manutenção da vegetação sob sua responsabilidade.  
 N° do Auto: 24876  
 Data da Lavratura: 24/04/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 10 de maio de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

### **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 541/2024.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, NEUZANIA CASAGRANDE CARRIJO CALDEIRA, matrícula nº 106404, com validade a partir de 29.02.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação.

Art. 2º Nomear, NEUZANIA CASAGRANDE CARRIJO CALDEIRA, matrícula nº 106404, com validade a partir de 01.03.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2024.

Maricá, RJ, em 05 de abril de 2024.

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA  
 SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA Nº 542/2024.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ROBERTO NOGUEIRA BRAGA, matrícula nº 111157, com validade a partir de 29.02.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação.

Art. 2º Nomear, ROBERTO NOGUEIRA BRAGA, matrícula nº 111157, com validade a partir de 01.03.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2024.

Maricá, RJ, em 05 de abril de 2024.

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA  
 SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

ATA 06 DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016267/2023

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO ATENDER ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO O “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO” QUE TEM POR ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO E LATO SENSU.

PREÂMBULO

Ao segundo dia do mês de maio de 2024, às 15h e 00min, reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Ciência Tecnologia e Formação, localizada na Rua Eugênia Modesto da Silva, Nº 276, Parque Eldorado, Centro – Maricá – RJ, CEP: 24.901-045, os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO ATENDER ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO O “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – PÓS-GRADUAÇÃO” QUE TEM POR ESCOPO À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO SCRITO E LATO SENSU, designada pelas Portarias Municipais Nº 12 de 05 de dezembro de 2023 e Nº 01 de 11 de janeiro de 2024, publicadas em 06 de dezembro de 2023 e 12 de janeiro de

2024, respectivamente, no JOM Edições 1531 e 1545, para a Sessão Pública do Chamamento Público nº 02/2023.

Aberta a sessão, procedeu-se a identificação do interessado, visando a comprovação da existência de poderes para representação, na seguinte conformidade:

Nome: Fundação CESGRANRIO

CNPJ Nº: 42.270.181/0001-16

Representante: Sidney Luiz de Matos Mello

CPF/MF Nº: 598.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da seguinte Instituição:

Nome: Fundação CESGRANRIO

CNPJ Nº: 42.270.181/0001-16

Representante: Sidney Luiz de Matos Mello

CPF/MF Nº: 598.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

DO CHAMAMENTO

De acordo com a avaliação feita pela Comissão constatou-se que a Fundação CESGRANRIO atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital, estando devidamente credenciada, conforme segue:

Nome: Fundação CESGRANRIO

CNPJ Nº: 42.270.181/0001-16

Representante: Sidney Luiz de Matos Mello

CPF/MF Nº: 598.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Cabe destacar que na abertura do envelope fora verificado a ausência de Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS da Fundação CESGRANRIO, sendo tal fato comunicado ao representante que durante o ato de credenciamento providenciou a referida certidão. Deu-se por encerrada a Sessão Pública às 16h e 50 min.

A COMISSÃO

Marianne Mary da Fonseca

Matrícula nº 4075

Membro da Comissão

Matheus Peixoto de Siqueira Souza

Matrícula nº 110.543

Membro da Comissão

Sheila Nascimento Elizeu

Matrícula nº 6573

Membro da Comissão

Juliana Campos Vieira de Farias Crespo

Matrícula nº 112574

Membro da Comissão

Sabrina dos Santos Alves

Matrícula nº 106388

Membro da Comissão

Priscilla Fagundes Costa

Matrícula nº 106402

Membro da Comissão

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

Nome: Fundação CESGRANRIO

CNPJ Nº: 42.270.181/0001-16

Representante: Sidney Luiz de Matos Mello

CPF/MF Nº: 598.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

### **SECRETARIA DE CULTURA**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 228, DE 14 DE MAIO DE 2024

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 312/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 425 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETARIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 312/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 413/2022, com base no disposto no termo de referência, nos termos abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor ERALDO JOSÉ BRANDÃO – MATRÍCULA Nº 112.656, CPF 424.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 312/2022.

Art. 2º INCLUIR a servidora LUNAH VICTÓRIA LIMA DA SILVA - MAT Nº 5.540, CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, da Comissão de Fiscalização de cum-

primento do Contrato nº 312/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - MONIQUE LARYSSA RIBEIRO BRÍGIDA – MAT N.º 112.587, CPF 150. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL - LUNAH VICTÓRIA LIMA DA SILVA - MAT N.º 5.540, CPF: 095. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL - HUGO FREITAS DA SILVA – MAT N.º 7.456; CPF 092. \*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de dezembro 2023.

Publique-se.

Maricá, 14 de maio de 2024.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2024

A Secretaria de Educação de Maricá, através da Subsecretaria de Gabinete e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo do edital nº 002/2024 disposto no anexo I.

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecido no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

#### ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
Agente de Apoio Escolar	4º ao 9º	08:30	15/05/2024
Agente de Desenvolvimento Infantil	36º ao 42º	10:00	15/05/2024

ENDEREÇO: Secretaria de Educação de Maricá - Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105- Centro - Maricá

#### ANEXO II

<b>DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia</b>
2 FOTOS 3X4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)
PIS/ PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ( último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO
Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> )
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)* (Prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega)
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES</b>
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO)
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
CPF E RG DO CÔNJUGE

\* Exclusivamente o atestado de aptidão de saúde para o cargo (ATESTADO MÉDICO) \* terá o prazo máxi-

mo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega.

Maricá, 10 de maio de 2024.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Subsecretário de Gabinete e Ações Estratégicas

Matrícula 3000787

Ato Autorizativo: N.º 002/2024

AUTORIZA o funcionamento do

Estabelecimento que menciona:

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação N.º 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto N.º 1944/98 do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo n.º 0020039/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 1944/98 e da Deliberação CME n.º 001/2010, a Andrielly Alves de Azevedo Antunes Centro Educacional LTDA, nome fantasia Aprender Creche e Escola, situada na Rua Heli Borges, n.º 544, quadra Área, lote 1B, São José do Imbassai; Maricá - RJ, a ministrar Educação Infantil na modalidade Creche e Pré Escola (4 meses a 5 anos de idade) em horário parcial/integral.

Art. 2º - Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação

Maricá, 13 de maio de 2024.

Márcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

Matrícula 110941

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0040/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DENTECK LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, COM BASE NO DISPOSTO PELA LEI N.º 14.133/2021 E DECRETOS MUNICIPAIS N.º 922/2022 E 936/2022, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.882.960,60 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 1810/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 1811/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1550;

NOTA DE EMPENHO: 1812/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1550;

NOTA DE EMPENHO: 1813/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1550;

NOTA DE EMPENHO: 1814/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1550;

NOTA DE EMPENHO: 1815/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.

MARICÁ, 14 DE MAIO DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 185, DE 14 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 121/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0040/2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Art. 36, §§ 4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 121/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAXWELL CUNHA SANTOS, MAT.: 112.677 E CPF: 707.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como gestor do Contrato n.º 121/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 936/2022.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do gestor, é designado como seu suplente a servidora TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS, MAT.: 112.696, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 121/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – REBECCA MADACON ALMEIDA - MAT.: 112.721, CPF: 168. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, FISCAL TECNICO – LEILSON SOARES CASTILHO - MAT.: 43.536, CPF: 100. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, SUPLENTE – HUGO LEONARDO SILVA DE MELO - MAT.: 112.718, CPF: 139. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de maio de 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 10 de Maio de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foi analisado os seguintes processos:

PAUTA:

1. Processo Administrativo nº: 3740/2024 – Atleta: Marcelo Teixeira Correa da Silva

2. Processo Administrativo nº: 4009/2024 – Atleta: Adilson da Mata Arruda

DELIBERAÇÕES:

Processo Administrativo nº: 3740/2024 – Atleta: Marcelo Teixeira Correa da Silva

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 4009/2024 – Atleta: Adilson da Mata Arruda

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo esta a deliberação para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá).

Maricá, 10 de Maio de 2024.

Priscilla Braga Haroim

Matrícula 111.673

Presidente

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (445.824).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: EXFADIN CONSULTORIA PUBLICACAO E EDICOES

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 08 de maio de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (572.208).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: BEATRIZ MEIRELLES ATELIÉ E BISTRÔ EIREL

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 08 de maio de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (610.517).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: CLAY DE JAMMES ALVES DE MATOS

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 08 de maio de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (612.205).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: SERGIO FERNANDO DE LIMA ARTIGOS DE BAZAR

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 08 de maio de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (12419/2016)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: D BASTOS DA SILVA CASA DA MARAJOARA DE ARTIGOS DECORATIVOS E RELIGIOSOS-ME

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 08 de maio de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2024.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) da SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA conforme decisão do Relatório nº 04/2024 – SEPOF, nos autos do Processo Administrativo nº 0010222/2024;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, a SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.351.316/0001-60, com sede em Mar de Espanha/MG.

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 04/2024, sob pena de arquivamento do pedido:

ITEM	REQUISITOS	BASE LEGAL	OBS.
01	Apresentar o Registro de seu ato constitutivo dispondo os seguintes requisitos:	Art. 1º, I, Decreto nº 148/18	
07	ter composição e atribuição da Diretoria;	Art. 1º, I, “P”, Decreto nº 148/18	O requisito foi atendido às Fls. 31/35, Art. 15, 16, 18, 19 20, 21, 22 e 23. No entanto, não consta o Art. 24 no estatuto que passa do Art. 23 para o 25, devendo a requerente corrigir o documento.
09	Aceitar novos associados em forma de estatuto, no caso de associação civil;	Art. 1º, I, “h”, Decreto nº 148/18	O requisito foi atendido às Fls. 24, Art. 6º No entanto, o Art. 6º consta duas vezes no estatuto tratando de assuntos diferentes, devendo a requerente corrigir o documento.
27	Art. 15. Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser atribuições privadas do Conselho de Administração, dentre outras:	Art. 15, Lei 2.786/17	
39	apresentar balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados financeiros dos 03 (três) anos anteriores;	Art. 1º, IV, Decreto nº 148/18	Foram apresentados os Balanços Patrimoniais de 2022, 2021 e 2020 às fls. 63/72, 73/76 e 77/78, não sendo localizado o Balanço Patrimonial de 2023. Além disso, foi apresentado apenas o demonstrativo de resultado financeiro de 2022 às fls. 58/62, não sendo localizado o demonstrativo de resultado financeiro dos anos de 2021 e 2023
42	apresentar Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes do Estado e Município em que for sediado.	Art. 1º, VII, Decreto nº 148/18	Foram localizadas as Certidões Negativas de Débito Municipal e Estadual às fls. 82 e 105, respectivamente. No entanto, às fls. 106, foi localizada uma Certidão onde consta que a requerente não é inscrita no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se!  
 Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 10 de maio de 2024.  
 Lawrice dos Santos Souza  
 Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8792/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 – COM O CANTOR BABY DO CAVACO, no dia 23/05/2024, com o valor unitário de R\$ R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em favor da empresa MAICON PECANHA PINHO, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13. Em, 13 de maio de 2024.  
 Lawrice dos Santos Souza  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8796/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 – COM O GRUPO VAI E VOLTA, no dia 17/05/2024, com o valor unitário de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25. Em, 13 de maio de 2024.  
 Lawrice dos Santos Souza  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8797/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 – COM O GRUPO THUNDEROCK, no dia 18/05/2024, com o valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Em favor da empresa JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIOR 14558224770, inscrita no CNPJ 17.628.893/0001-17. Em, 13 de maio de 2024.  
 Lawrice dos Santos Souza  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8798/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 – COM A CANTORA BRUNA MANDZ, no dia 19/05/2024, com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em favor da empresa BRUNA SOARES MENDES 13723672760, inscrita no CNPJ 47.433.562/0001-92. Em, 13 de maio de 2024.  
 Lawrice dos Santos Souza  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8799/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 – COM O CANTOR JORGINHO DOUG, no dia 26/05/2024, com o valor unitário de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Em favor da empresa JORGE MARIO ROMUALDO DUARTE 10962234737, inscrita no CNPJ 32.015.007/0001-73. Em, 13 de maio de 2024.  
 Lawrice dos Santos Souza  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9301/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 – COM O CANTOR FERRUGEM, no dia 17/05/2024, com o valor unitário de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Em favor da empresa GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.025.989/0001-37. Em, 13 de maio de 2024.  
 Lawrice dos Santos Souza  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9302/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 – com a banda BARÃO VERMELHO, no dia 18/05/2024, com o valor unitário de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Em favor da empresa NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 28.110.495/0001-20. Em, 14 de maio de 2024.  
 Lawrice dos Santos Souza  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9303/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 – com o cantor L7NNON, no dia 19/05/2024, com o valor unitário de R\$ 276.300,00 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais), e valor total de R\$ 276.300,00 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais). Em favor da empresa HHR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 50.109.534/0001-29. Em, 14 de maio de 2024.  
 Lawrice dos Santos Souza  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A**  
**TERCEIRA IDADE**

PORTARIA Nº 694/2024.  
 O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com

base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS GONCALVES DE CASTRO, matrícula nº 110156, com validade a partir de 01/04/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.  
 Publique-se.  
 Maricá, RJ, em 02 de maio de 2024.  
 AMARILDO RIBEIRO DA SILVA  
 SEC. DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 695/2024.  
 O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GILVAN DA SILVA BORGES, matrícula nº 112893, com validade a partir de 01/04/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.  
 Publique-se.  
 Maricá, RJ, em 02 de maio de 2024.  
 AMARILDO RIBEIRO DA SILVA  
 SEC. DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 816/2024.  
 O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JAIME BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 113135, com validade a partir de 01/04/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.  
 Publique-se.  
 Maricá, RJ, em 10 de maio de 2024.  
 AMARILDO RIBEIRO DA SILVA  
 SEC. DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 817/2024.  
 O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IRINEA DA SILVA RANGEL, matrícula nº 113096, com validade a partir de 02/04/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/04/2024.  
 Publique-se.  
 Maricá, RJ, em 10 de maio de 2024.  
 AMARILDO RIBEIRO DA SILVA  
 SEC. DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

**SECRETARIA DE SAÚDE**

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM .

Nº DO PROCESSO	OBJETO
10351/2024	Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de APARELHO VENTILATÓRIO CPAP E MÁSCARA NASAL em função do Processo Judicial nº 0811264-77.2023.8.19.0031

Maricá, 09 de Maio de 2024.  
Atenciosamente,  
Juliana Nogueira dos Santos  
Secretária de Saúde  
Matricula.: 113.025

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico [COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM](mailto:COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM).

Nº DO PROCESSO	OBJETO
10468/2024	Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de APARELHO VENTILATÓRIO CPAP E MÁSCARA NASAL em função do Processo Judicial nº 5008965-98.2023.4.02.5102/RJ.

Maricá, 09 de Maio de 2024.  
Atenciosamente,  
Juliana Nogueira dos Santos  
Secretária de Saúde  
Matricula.: 113.025

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico [COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM](mailto:COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM).

Nº DO PROCESSO	OBJETO
8629/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA ATRÁVES DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Maricá, 13 de maio de 2024.  
Atenciosamente,  
Juliana Nogueira dos Santos  
Secretária de Saúde  
Matricula.: 113.025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7488/2024.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7488/2024, E O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 - SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21237/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023).  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
VALOR: R\$ 3.043,00 (TRÊS MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 1600;  
NOTA DE EMPENHO: 232/2024;  
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 1600;  
NOTA DE EMPENHO: 233/2024;  
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 1600;  
NOTA DE EMPENHO: 235/2024;  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.  
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.  
MARICÁ, 14 DE MAIO DE 2024.  
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 53 DE 14 DE MAIO DE 2024.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 44/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7488/2024.  
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 44/2024 - SMS.

RESOLVE:  
ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 44/2024 - SMS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com base nas exigências do Termo de Referência e Edital, conforme o processo administrativo nº 7488/2024, e o disposto na Ata de Registro de Preços nº 05/2024 - SMS (Processo Administrativo nº 2137/2022, através do Pregão Presencial nº 29/2023 - SMS), nos termos do disposto abaixo:  
FISCAL – RONNI GONÇALVES DOS SANTOS - MAT: 7165 - CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;  
FISCAL – ARNO DONIZETI ALVES - MAT.: 106.527 - CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;  
SUPLENTE – AÉCIO ARAÚJO OLIVEIRA - MAT.: 107.903 - CPF: 116.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.  
Publique-se.  
Maricá, 14 de maio de 2024.  
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8451/2024.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE PREÇO (SRP), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, através de fornecimento integral, conforme o disposto na Ata de Registro de Preços nº 16/2024 - SMS (referente ao Processo Administrativo nº 10159/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2023 - SRP), CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
VALOR: R\$ 854,80 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa de Trabalho: 20.02.10.122.0013.2186;  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
Origem do Recurso: 1600;  
Nota de Empenho: 252/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.  
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.  
MARICÁ, 14 DE MAIO DE 2024.  
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 64 DE 14 DE MAIO DE 2024.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 48/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8451/2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 48/2024 - SMS.

RESOLVE:  
ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 48/2024 - SMS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE PREÇO (SRP), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, através de fornecimento integral, conforme o disposto na Ata de Registro de Preços nº 16/2024 - SMS (referente ao Processo Administrativo nº 10159/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2023 - SRP), NOS TERMOS DO DISPOSTO ABAIXO:

FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 109.750 - CPF: 176.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;

FISCAL - RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR - MAT: 112.018 - CPF: 110.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;

SUPLENTE - BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS - MAT: 112.016 - CPF: 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de maio de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8449/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, com base nas exigências do Termo de Referência e Edital, conforme o processo administrativo nº 8449/2024, e o disposto na Ata de Registro de Preços nº 15/2024 - SMS (Processo Administrativo nº 10159/2022, através do Pregão Eletrônico nº 19/2023 - SRP).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 7.728,35 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 20.02.10.122.0013.2186;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Origem do Recurso: 1600;

Nota de Empenho: 255/2024.

Programa de Trabalho: 20.02.10.122.0013.2186;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Origem do Recurso: 1600;

Nota de Empenho: 256/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.

MARICÁ, 14 DE MAIO DE 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 71 DE 14 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 53/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8449/2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 53/2024 - SMS.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 53/2024 - SMS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, com base nas exigências do Termo de Referência e Edital, conforme o processo administrativo nº 8449/2024, e o disposto na Ata de Registro de Preços nº 15/2024 - SMS (Processo Administrativo nº 10159/2022, através do Pregão Presencial nº 19/2023 - SRP), nos termos do disposto abaixo:

FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 109.750 - CPF: 176.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.

FISCAL - RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR - MAT: 112.018 - CPF: 110.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.

SUPLENTE - BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS - MAT: 112.016 - CPF: 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de maio de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 707/2024.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CARLOS MARCIO DOS SANTOS PECLAT, matrícula nº 110906, com validade a partir de 01/04/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de maio de 2024.

ALESSANDRO MAGNO COUTINHO  
SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 830/2024.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA CAROLINA SILVA DA COSTA, matrícula nº 113131, com validade a partir de 01/04/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2024.

ALESSANDRO MAGNO COUTINHO  
SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 831/2024.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAYNA MENEZES DE ALMEIDA, matrícula nº 113132, com validade a partir de 01/04/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2024.

ALESSANDRO MAGNO COUTINHO  
SECRETÁRIO DE TRABALHO

## SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 08 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO 02-03-01.

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0008052/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CAROLINE LIMA CAMACHO DE OLIVEIRA – CPF:173.xxx.xxx-75.

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO, PRECÁRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR NO PRIMEIRO DISTRITO (CENTRO) E SEGUNDO DISTRITO (PONTA NEGRA).

PRAZO LEGAL: 05 (CINCO) ANOS;

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024.

MARICÁ, 08 DE MAIO DE 2024.

CLAUDIO MONTEIRO DOS PASSOS

SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTE

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15907/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO PRODUTO “CARTÃO MUMBUCA” E A GESTÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – NÃO VALORADO (GRATUITO) PARA O TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS (VANS) – DESTINADOS A DISPONIBILIZAR O CARTÃO MUMBUCA PARA OS BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA DE GRATUIDADE CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.012, DE 24 DE MARÇO DE 2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 689, DE 19 DE ABRIL DE 2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15907/2023.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR: R\$ 7.762.560,48 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.26.782.0066.2401;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2154/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.26.782.0066.2401;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2155/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.

MARICÁ, 14 DE MAIO DE 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 220 DE 14 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 129/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15907/2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e con-

siderando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 129/2024.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 129/2024 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO PRODUTO “CARTÃO MUMBUCA” E A GESTÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – NÃO VALORADO (GRATUITO) PARA O TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS (VANS) – DESTINADOS A DISPONIBILIZAR O CARTÃO MUMBUCA PARA OS BENEFICIÁRIOS, com base nas exigências do Termo de Referência, conforme o processo administrativo nº 15907/2023, nos termos do disposto abaixo:

FISCAL – ERICA DA SILVA ALVES - MAT: 106.430 - CPF: 077.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.

FISCAL – ROGÉRIO FORTUNA - MAT: 110.0125 - CPF: 001.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.

FISCAL – ARMÊNIO FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ – MAT.: 110.0108 – CPF: 006.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.,  
SUPLENTE – LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES - MAT.: 110.0110 - CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de maio de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15907/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A MANUTENÇÃO E A GESTÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – NÃO VALORADO (GRATUITO), PARA O TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS (VANS), A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA MUMBUCA TRANSPORTES E ACESSO DE BILHETAGEM DE UTILIZAÇÃO – VALORADO (REMUNERADO).

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR: R\$ 50.466.816,00 (CINQUENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.26.782.0066.2401;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2153/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.

MARICÁ, 14 DE MAIO DE 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 218 DE 14 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 130/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15907/2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 130/2024.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 130/2024 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A MANUTENÇÃO E A GESTÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – NÃO VALORADO (GRATUITO) PARA O TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS (VANS), A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROGRA-

MA MUMBUCA TRANSPORTES E ACESSO DE BILHETAGEM DE UTILIZAÇÃO – VALORADO (REMUNERADO), com base nas exigências do Termo de Referência, conforme o processo administrativo nº 15907/2023, nos termos do disposto abaixo:

FISCAL – ERICA DA SILVA ALVES - MAT.: 106.430 - CPF: 077. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,

FISCAL – ROGÉRIO FORTUNA - MAT.: 110.0125 - CPF: 001. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,

FISCAL – ARMÊNIO FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ – MAT.: 110.0108 – CPF: 006. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,

SUPLENTE – LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES - MAT.: 110.0110 - CPF: 026. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de maio de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

## **SECRETARIA DE TURISMO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8792/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor BABY DO CAVACO para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 no dia 23/05/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em favor da empresa MAICON PECANHA PINHO, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 13 de maio de 2024.

Thiago Medina Mattos

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8796/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo VAI E VOLTA para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 no dia 17/05/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Em, 13 de maio de 2024.

Thiago Medina Mattos

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8797/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo THUNDEROCK para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 no dia 18/05/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Em favor da empresa JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIOR 14558224770, inscrita no CNPJ 17.628.893/0001-17.

Em, 13 de maio de 2024.

Thiago Medina Mattos

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8798/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Muni-

cípio (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora BRUNA MANDZ para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 no dia 19/05/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em favor da empresa BRUNA SOARES MENDES 13723672760, inscrita no CNPJ 47.433.562/0001-92.

Em, 13 de maio de 2024.

Thiago Medina Mattos

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8799/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor JORGINHO DOUG para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 no dia 26/05/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Em favor da empresa JORGE MARIO ROMUALDO DUARTE 10962234737, inscrita no CNPJ 32.015.007/0001-73.

Em, 13 de maio de 2024.

Thiago Medina Mattos

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9301/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor FERUGEM para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 no dia 17/05/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Em favor da empresa GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.025.989/0001-37.

Em, 13 de maio de 2024.

Thiago Medina Mattos

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9302/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda BARÃO VERMELHO para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 no dia 18/05/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Em favor da empresa NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 28.110.495/0001-20.

Em, 14 de maio de 2024.

Thiago Medina Mattos

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9303/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor L7NNON para o evento Aniversário da Cidade de Maricá 2024 no dia 19/05/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$

276.3000,00 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais), e valor total de R\$ 276.300,00 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais). Em favor da empresa HHR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 50.109.534/0001-29

Em, 14 de maio de 2024.

Thiago Medina Mattos

Secretário de Turismo

## **SECRETARIA DE URBANISMO**

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte

Nº processo: 17825/2023

Endereço: Cond. Reserva Residencial , ARE, Lt 822, Chácaras de Inoã

Nº do Auto: 27277

Motivo: Construção provavelmente irregular

Data da Lavratura: 18/04/2024

Prazo para Recurso: 14

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Tiago de Souza Pinto

Nº processo: 603.087

Endereço: Al. Cajuru, Qd G , Lt 06, Cond. Res. Terras Alpha Maricá/ Inoã

Nº do Auto: 26623

Motivo: Por ocupar instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se

Data da Lavratura: 14/04/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Renato de Souza C

Nº processo: 606.978

Endereço: Al. Irgã, Qd L, Lt 06, Cond. Terras Alpha Maricá/ Inoã

Nº do Auto: 26624

Motivo: Por ocupar instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se

Data da Lavratura: 17/04/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sara Carolina da Mota Crue

Nº processo: 594.617

Endereço: Av Oscar Niemeyer, Qd 389, A Lt 6, JD Atlântico

Nº do Auto: 27221

Motivo: Projeto em desacordo com a legislação urbanística de município.

Data da Lavratura: 19/04/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sara Carolina da Mota Crue

Nº processo: 594.617

Endereço: Av Oscar Niemeyer, Qd 389, A Lt 6, JD Atlântico

Nº do Auto: 27219

Motivo: Projeto em desacordo com a legislação urbanística de município.

Data da Lavratura: 19/04/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sara Carolina da Mota Crue

Nº processo: 594.617

Endereço: Av Oscar Niemeyer, Qd 389, A Lt 6, JD Atlântico  
 N° do Auto: 27220  
 Motivo: Projeto em desacordo com a legislação urbanística de município.  
 Data da Lavratura: 19/04/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
 N° processo: 4258/2024  
 Endereço: Rua 27, Qd 66, Lt 21, LOT Praia de Itaipuaçu 01  
 N° do Auto: 26550  
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 10/04/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr contribuinte  
 N° processo: 18937/2023  
 Endereço: Rua 125 – Qd 530 – Lt 8 – JD Atlântico Leste  
 N° do Auto: 26148  
 Motivo: Apresentar projeto aprovado, licença de obras e documentação do imóvel  
 Data da Lavratura: 11/04/2024  
 Prazo para Recurso: 2 dias  
 Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Odivio Gomes do Nascimento  
 N° processo: 2675/2024  
 Endereço: Rua Vn Lerbergue – Qd 407, Lt 29, Casa 101, JD Atlântico  
 N° do Auto: 27602  
 Motivo: apresentar projeto aprovado, licença de obras  
 Data da Lavratura: 11/04/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Maria Magdlena Correa de Oliveira  
 N° processo: 11866/2020  
 Endereço: Rua Projetada 34, Qd 193, Lt 5, JD Atlântico Central  
 N° do Auto: 27216  
 Motivo: Cosntrução irregular  
 Data da Lavratura: 16/04/2024  
 Prazo para Recurso: 5 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Alice de Oliveira Lemangi  
 N° processo: 10402/2020  
 Endereço: Rua 43, Qd 241, Lt 19, JD Atlântico Central  
 N° do Auto: 26013  
 Motivo: Construção irregular , Embargo precedido de notificação e intimação  
 Data da Lavratura: 16/04/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Cominat S.a  
 N° processo: 21713/2022  
 Endereço: Rua 41, Qd 257, Lt 24, JD Atlântico  
 N° do Auto: 27210  
 Motivo: Cosntrução irregular  
 Data da Lavratura: 15/04/2024

Prazo para Recurso: 7 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Cominat S.A  
 N° processo: 21065/2022  
 Endereço: Rua 43, Qd 258, Lt 10  
 N° do Auto: 27206  
 Motivo: Construção irregular  
 Data da Lavratura: 09/04/2024  
 Prazo para Recurso: 7 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Liciene Francisca Santos  
 N° processo: 10399/202  
 Endereço: Rua 43, Qd 258, Lt 14, Jd Atlântico  
 N° do Auto: 27203  
 Motivo: Cosntrução irregular  
 Data da Lavratura: 09/04/2024  
 Prazo para Recurso: 05 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Liciene Francisca Santos  
 N° processo: 10399/202  
 Endereço: Rua 43, Qd 258, Lt 14, Jd Atlântico  
 N° do Auto: 27204  
 Motivo: Cosntrução irregular  
 Data da Lavratura: 09/04/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Liciene Francisca Santos  
 N° processo: 10399/202  
 Endereço: Rua 43, Qd 258, Lt 14, Jd Atlântico  
 N° do Auto: 27205  
 Motivo: Cosntrução irregular  
 Data da Lavratura: 09/04/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
 N° processo: 8757/2023  
 Endereço: Estrada 04, Qd 10, Lt 234 A2, Casa 04, Loteamento Chácras do Rincão Mimoso  
 N° do Auto: 26536  
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 10/04/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável  
 N° processo: 10657/2021  
 Endereço: Rua Dirceu Fernandes Pinto, Qd 19, Lt 242, Loteamento JD Itaipuaçu  
 N° do Auto: 26546  
 Motivo: Por execução de obra irregular, oferecendo risco a vizinhos, operários e transeuntes, ausência da licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 10/04/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
 N° processo: 10657/2021  
 Endereço: Rua Dirceu Fernandes Pinto, Qd 19, Lt 242, Loteamento JD Itaipuaçu  
 /N° do Auto: 26547  
 Motivo: Por execução de obra irregular, oferecendo risco a vizinhos, operários e transeuntes, ausência da licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 10/04/2024  
 Prazo para Recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
 N° processo: 10657/2021  
 Endereço: Rua Dirceu Fernandes Pinto, Qd 19, Lt 242, Loteamento JD Itaipuaçu  
 N° do Auto: 26549  
 Motivo: Por execução de obra irregular, oferecendo risco a vizinhos, operários e transeuntes, ausência da licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 10/04/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
 N° processo: 4987/2021  
 Endereço: Rua Darcy Ribeiro, Qd 78, Lt 26, Lotea. JD Atlântico  
 N° do Auto: 26538  
 Motivo: Por execução de obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 10/04/2024  
 Prazo para Recurso: 5 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável  
 N° processo: 4987/2021  
 Endereço: Rua Darcy Ribeiro, Qd 78, Lt 26, Lotea. JD Atlântico  
 N° do Auto: 26537  
 Motivo: Por execução de obra sem a devida licença da municipalidade, oferecendo risco a operários, transeuntes e terceiros  
 Data da Lavratura: 10/04/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável  
 N° processo: 80000/2021  
 Endereço: Rua 04, Qd 05, Lt 16, Loteamento Praia de Itaipuaçu  
 N° do Auto: 26545  
 Motivo: Por execução de obra sem a devida licença da municipalidade, oferecendo risco a operários, transeuntes e terceiros  
 Data da Lavratura: 10/04/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável  
 N° processo: 10375/2021  
 Endereço: Rua Antonio José Ribeiro, Qd 11, Lt 07, Loteamento Praia de Itaipuaçu 02  
 N° do Auto: 27652  
 Motivo: Por execução de obra sem a devida licença da municipalidade, oferecendo risco a operários, transeuntes e terceiros  
 Data da Lavratura: 10/04/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 10375/2021  
Endereço: Rua Antonio José Ribeiro, Qd 11, Lt 07, Loteamento Praia de Itaipuaçu 02  
Nº do Auto: 27653  
Motivo: Por execução de obra sem a devida licença da municipalidade, oferecendo risco a operários, transeuntes e terceiros  
Data da Lavratura: 10/04/2024  
Prazo para Recurso: 5 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Pedro Bezen Sobral  
Nº processo: 23893/2023  
Endereço: Rua 29, Qd 79, Lt 17, Loteamento Praia de Itaipuaçu 01  
Nº do Auto: 27654  
Motivo: Por desrespeito do embargo  
Data da Lavratura: 11/04/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Mauricio Barbosa Campista  
Nº processo: 602.405  
Endereço: Rua D, Qd 05, Lt 17, Bairro Aleluia/ Inoã  
Nº do Auto: 26625  
Motivo: Por executar obra residencial unifamiliar sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 17/04/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Luyse Silva da Conceição  
Nº processo: 602.405  
Endereço: Rua D, Qd 05, Lt 17, Bairro Aleluia/ Inoã  
Nº do Auto: 26626  
Motivo: Por executar obra residencial unifamiliar sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 17/04/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Francisco Paloroli  
Nº processo: 12546/2020  
Endereço: Rua Gov. Lionel Brizola- Qd 521, JD Atlântico  
Nº do Auto: 26149  
Motivo: Continuidade da ação fiscal  
Data da Lavratura: 11/04/2024  
Prazo para Recurso: 5 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Cominat S.A Empreend e Consultoria  
Nº processo: 12546/2020  
Endereço: Rua Gov. Lionel Brizola- Qd 521, JD Atlântico  
Nº do Auto: 26150  
Motivo: Continuidade da ação fiscal  
Data da Lavratura: 11/04/2024  
Prazo para Recurso: 5 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 9253/2024  
Endereço: Rua Antonio José Ribeiro, Qd 21, Lt 11, Loteamento Praia

de Itaipuaçu 02

Nº do Auto: 27651  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 10/04/2024  
Prazo para Recurso: 3 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: José Luiz Silva Bruno  
Nº processo: 15270/2018  
Endereço: Rua Tiete, Qd 3, Lt 15, Itaocaia Valley  
Nº do Auto: 27273  
Motivo: Por construção sem o alvará de obras  
Data da Lavratura: 15/04/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: José Luiz Silva Bruno  
Nº processo: 15270/2018  
Endereço: Rua Tiete, Qd 3, Lt 15, Itaocaia Valley  
Nº do Auto: 27274  
Motivo: Por construção sem o alvará de obras  
Data da Lavratura: 15/04/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: José Luiz Silva Bruno  
Nº processo: 15270/2018  
Endereço: Rua Tiete, Qd 3, Lt 15, Itaocaia Valley  
Nº do Auto: 27275  
Motivo: Por construção sem o alvará de obras  
Data da Lavratura: 15/04/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Edson Alves Rodrigues  
Nº processo: 11850/2021  
Endereço: Av Carlos Marighella, Qd 19, Lt 07, Loja 01, Loteamento Praia de Itipuaçu 01  
Nº do Auto: 26544  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 10/04/2024  
Prazo para Recurso: 2 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: BG Administração PE Imobiliários Ltda  
Nº processo: 11850/2021  
Endereço: Av Carlos Marighella, Qd 19, Lt 07, Loja 02, Loteamento Praia de Itipuaçu 01  
Nº do Auto: 26539  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 10/04/2024  
Prazo para Recurso: 2 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Ernesto Perri Neto  
Nº processo: 11850/2021  
Endereço: Av Carlos Marighella, Qd 19, Lt 07, Loja 03, Loteamento Praia de Itipuaçu 01

Nº do Auto: 26543

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 10/04/2024  
Prazo para Recurso: 2 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Luis Felipe Ferreira de Moraes  
Nº processo: 11850/2021  
Endereço: Av Carlos Marighella, Qd 19, Lt 07, Loja 04, Loteamento Praia de Itipuaçu 01  
Nº do Auto: 26541  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 10/04/2024  
Prazo para Recurso: 2 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Edson Alves Rodrigues  
Nº processo: 11850/2021  
Endereço: Av Carlos Marighella, Qd 19, Lt 07, Loteamento Praia de Itipuaçu 01(sala 101)  
Nº do Auto: 26540  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 10/04/2024  
Prazo para Recurso: 2 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Edson Alves Rodrigues  
Nº processo: 11850/2021  
Endereço: Av Carlos Marighella, Qd 19, Lt 07, Loteamento Praia de Itipuaçu 01(sala 102)  
Nº do Auto: 26542  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 10/04/2024  
Prazo para Recurso: 2 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte  
Nº processo: 25601/2023  
Endereço: Cond. Itaipuaçu Ville, Qd 000, Lt 85, Itaocaia Valley  
Nº do Auto: 27276  
Motivo: Construção provavelmente irregular, denuncia no processo 25601/2023  
Data da Lavratura: 18/04/2024  
Prazo para Recurso: 14 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte  
Nº processo: 24336/2022  
Endereço: Estrada dos Cajueitos, área FSA – Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 27278  
Motivo: Construção provavelmente com o alvará vencido  
Data da Lavratura: 18/04/2024  
Prazo para Recurso: 14 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte  
Nº processo: 6311/2024

Endereço: Rua Valdomiro Gomes da Silva, Qd 45, Lt 16, Nova Luzitânia/ Santa Paula  
 N° do Auto: 26622  
 Motivo: Obra provavelmente irregular  
 Data da Lavratura: 11/04/2024  
 Prazo para Recurso: 7 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Bernarda Gomes Barbos Wemay  
 N° processo: 604.206  
 Endereço: Rua Sergo Águar de Oliveira, Qd 217, Lt 40, JD Atlântico Central  
 N° do Auto: 27236  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 02/05/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr responsável  
 N° processo: 22009/2014  
 Endereço: Rua 15, Qd 02, Lt 18, Lot JD Itipuaçu  
 N° do Auto: 26697  
 Motivo: Obra irregular, Embargo para que não sejam realizadas novas obras  
 Data da Lavratura: 12/04/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Sr responsável  
 N° processo: 22009/2014  
 Endereço: Rua 15, Qd 02, Lt 18, Lot JD Itipuaçu  
 N° do Auto: 26696  
 Motivo: Obra irregular, Embargo para que não sejam realizadas novas obras  
 Data da Lavratura: 12/04/2024  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

#### RESOLUÇÃO 03/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, EXPRESSÃO LEGÍTIMA DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, APROVOU E O SEU PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o §3º, do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e das comissões especiais, no âmbito da Câmara Municipal de Maricá.

Parágrafo único. Aplica-se esta Resolução às licitações e contratações realizadas sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A coordenação das licitações ficará a cargo da Diretoria de Administração, Gestão e Planejamento da Câmara Municipal de Maricá.

§ 1º São atos da coordenação de licitações:

- I – gerir os procedimentos licitatórios visando a contratação de obras, serviços e compras da Câmara Municipal;
- II – realizar os procedimentos auxiliares das licitações;
- III – inserir os dados referentes ao procedimento licitatório no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no sistema E-Cidades e no sítio oficial da Câmara Municipal;
- IV – organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
- V – receber o projeto básico/termo de referência ou instrumento similar, devidamente autorizado pela autoridade superior, apreciando a modalidade de licitação a ser adotada, em conformidade com os

critérios previstos na legislação aplicável;

VI – escoimar os editais de licitação em conformidade com o projeto básico/termo de referência ou instrumento similar elaborado pelo requisitante, conforme minuta-padrão aprovada pela Procuradoria da Câmara Municipal;

VII – coordenar o agente da contratação, equipe de apoio e comissões especiais, na condução da fase externa dos processos licitatórios, conforme Resoluções e legislação em vigor, no âmbito da Câmara Municipal de Maricá.

§ 2º A inserção dos dados referentes ao procedimento licitatório no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro ficará a cargo do controle interno da Câmara Municipal.

#### CAPÍTULO II

##### DOS AGENTES PÚBLICOS, COMISSÕES E EQUIPES DE APOIO SEÇÃO I - DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º A fase externa da licitação será conduzida pelo agente da contratação, auxiliado pela comissão de contratação, competindo-lhe:

- I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando ao requisitante o saneamento de atos da fase preparatória, caso necessário;
- II – acompanhar os trâmites da fase externa da licitação, promovendo diligências;
- III – convocar os interessados para as sessões do certame, mediante publicação de aviso no Jornal Oficial de Maricá e em Jornal de Grande Circulação;
- IV – conduzir as sessões públicas da licitação;
- V – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- VI – receber, examinar e julgar documentos relativos ao certame, na forma da lei e do edital;
- VII – verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta melhor classificada;
- VIII – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- IX – indicar o vencedor do certame;
- X – encaminhar o processo devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os recursos administrativos e verificada a conformidade processual pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para adjudicação e homologação;
- XI – gerir a agenda das sessões da licitação, convocando os interessados na forma e prazos definidos em lei;
- XII – utilizar os meios tecnológicos, estruturais e materiais disponíveis para realização das sessões de licitação;
- XIII – observar o trâmite processual determinado na legislação para cada modalidade licitatória;
- XIV – tornar público o resultado das fases e etapas do procedimento licitatório, na forma e prazos determinado por lei;
- XV – realizar outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação do certame.

Art. 4º O agente de contratação será designado, em caráter permanente, entre servidores públicos do quadro da Câmara Municipal de Maricá, que possuam formação e conhecimento compatível com a função.

§ 1º A designação do agente de contratação far-se-á por ato da Mesa Diretora.

§ 2º As disposições constantes neste capítulo se estenderão ao pregoeiro, em licitações na modalidade pregão, nos termos do art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

##### SEÇÃO II - DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 5º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente da contratação poderá ser substituído por comissão de contratação.

§ 1º A comissão de contratação terá caráter especial e será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, entre servidores públicos do quadro da Câmara Municipal de Maricá.

§ 2º A comissão de contratação que venha a conduzir licitação na modalidade diálogo competitivo será composta de pelo menos 3 (três) servidores públicos do quadro da Câmara Municipal de Maricá.

§ 3º A designação de que trata os parágrafos antecedentes far-se-á por ato da Mesa Diretora.

§ 4º Caberá à comissão de contratação a realização das funções descritas no art. 3º desta Resolução, em substituição do agente da contratação, nas hipóteses previstas no caput deste artigo.

SEÇÃO III - DA EQUIPE DE APOIO E DAS COMISSÕES ESPECIAIS  
 Art. 6º A equipe de apoio será designada, em caráter permanente, especificamente para auxiliar o agente da contratação ou pregoeiro, entre servidores públicos do quadro da Câmara Municipal de Maricá.

§ 1º A designação far-se-á por ato da Mesa Diretora.  
 § 2º A equipe de apoio poderá ser composta por terceiros, desde que demonstrado que não incorra nos impedimentos dispostos nesta Resolução.

Art. 7º Os procedimentos auxiliares poderão ser conduzidos por comissão especial, designada por ato da Mesa Diretora, em caráter extraordinário, na forma de regulamento próprio.

##### SEÇÃO IV - DA VERBA INDENIZATÓRIA

Art. 8º O agente de contratação, membros da equipe de apoio, pregoeiro, membros de comissão de contratação e membros de comissão especial, poderão receber JETON, na forma do regulamento próprio e considerando a natureza colegiada das sessões de licitação e seus procedimentos auxiliares.

§ 1º O JETON será devido ao servidor que efetivamente participar das sessões do certame.

§ 2º Os valores recebidos a título de JETON não integram os vencimentos dos servidores para nenhum efeito.

#### CAPÍTULO III

##### DAS VEDAÇÕES

Art. 9º É vedado aos agentes públicos de que trata os capítulos antecedentes, bem como ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que presta assessoria técnica:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

II – estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional.

III – opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

IV – atuar na elaboração de estudos técnicos preliminares, projetos, anteprojetos, termos de referência e pesquisa de preços.

Parágrafo único. Ao agente de contratação, membros da equipe de apoio, pregoeiros, membros de comissão de contratação e membros de comissão especial, será vedada a participação de quaisquer atos da fase interna da licitação.

Art. 10. É proibida a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrências de fraudes na respectiva contratação.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os agentes de que trata esta Resolução poderão ser assistidos por terceiros contratados pela Câmara Municipal de Maricá, bem como pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno, a fim de subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. Para os casos de impugnações e recursos que não possuam análise jurídica, os agentes de que trata esta Resolução estarão dispensados de remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

(ALDAIR DE LINDA)

PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº07/2024 AO CONTRATO Nº 009/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e GUAPORÉ CONTAINERS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS PARA ATENDER AS

NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, conforme Pregão nº 006/2022. PRAZO: 13/05/2024 a 13/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 301/2022. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 NOTA DE EMPENHO: 067/2024 DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024.

ALDAIR NUNES ELIAS  
(Aldair de Linda).  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO ADITIVO nº 03/2024 (1º TA ao contrato nº 03/2023)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CMM nº 08/2022  
PREGÃO PRESENCIAL/SRP nº 013/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO nº 03/2024 (1º TA ao contrato nº 03/2023). CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 57 - Centro - Maricá/RJ, devidamente representada pelo Chefe do Poder Legislativo, ALDAIR NUNES ELIAS brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-90, carteira de identidade nº 091.753.617 IFP/RJ, em observância ao que consta no Processo administrativo nº 026/2024 1doc, oriundo da licitação Pregão Presencial/SRP nº 013/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CMM nº 08/2022, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, demais legislações aplicáveis ao tema, resolve apostilar o TERMO ADITIVO nº 03/2024 (1º TA ao contrato nº 03/2023), mediante cláusulas e condições seguintes:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do presidente da Câmara Municipal de Maricá, exarada nos processos administrativos nº 890/2022 e nº 938/2022 e encontra amparo legal no art. 57, II, da lei 8666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do presidente da Câmara Municipal de Maricá, exarada nos processos administrativos nº 890/2022 e nº 026/2024-IDOC e encontra amparo legal no art. 57, II, da lei 8666/93.

Ficam re-ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do termo aditivo nº 03/2024 (1º TA ao contrato nº 03/2023) que por este apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Maricá/RJ, 14 de maio 2024.

ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

CNPJ/MF nº 27.772.078/0001-80

**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 03/2024 AO CONTRATO Nº 003/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, conforme Pregão SRP nº 013/2022. VALOR TOTAL: R\$ 59.041,56 (cinquenta e nove mil quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) PRAZO: 14/03/2024 até 14/03/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: nº 890/2022 e nº 026/2024. Nº DE EMPENHO: 050/2024 FONTE: 1500 PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 04/2024

(compras.gov 90004/2024)

Processo Administrativo: Nº 16526/2023

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 04/2024, objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, com capacidade para realização todos os exames ocupacionais, complementares, laudos, documentos legais e treinamentos de forma que a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A, está suspenso sine die. Informações pelo site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

PORTARIA N.º 107 DE 13 DE MAIO DE 2024.

ALTERA PORTARIA Nº 295 DE 09 DE JUNHO DE 2022., QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCA-

LIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 47/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1785/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM LINK PRINCIPAL DE INTERNET.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 47/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 47/2019.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL TÉCNICO:	AILTON DE JESUS RIBEIRO	219
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ALINE DE SOUZA BOREL	447
SUPLENTE:	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL TÉCNICO:	YGOR LEMOS ODILON ALVES	499
FISCAL ADMINISTRATIVO:	RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS	487
SUPLENTE:	ANTONIO LOPES RAPOSO NETTO	606

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 13 de maio de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10471/2024. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – NBUSINESS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 30.537.248/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO DA PLATAFORMA DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS (LECOM) E SERVIÇOS ASSOCIADOS.

VALOR: R\$ 9.477.540,00 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 392/2024.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

MARICÁ, 13 DE MAIO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 102 DE 08 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 19/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10471/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 19/2024, contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para atualização tecnológica e suporte técnico da plataforma de automação de processos (lecom) e serviços associados.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO	591
FISCAL TÉCNICO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	614
FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE	CRISTIANE ELOIZA MOTA	575

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 13 de maio de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

ERRATA DA PORTARIA N.º 127 DE 13 DE ABRIL DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3664/2023.

Publicado no JOM de 14 de abril de 2023. Edição n.º 1440 – página 18.

Em virtude de erro material contido na portaria de comissão de fiscalização n.º 127 de 13 de abril de 2023, referente ao processo administrativo n.º 3664/2023, portanto:

Onde se lê: “Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente termo composta pelos servidores abaixo mencionados”

Leia-se: “DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente termo composta pelos servidores abaixo mencionados”

Em 13 de maio de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000359/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7956/2024.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ –SM MOVEIS DE ITABORAI LTDA CNPJ: 11.674.091/0001-67.

OBJETO: 2º USO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2023 – AQUISIÇÃO DE ASSENTOS DO TIPO LONGARINAS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E ACOMODAÇÃO DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI.

VALOR: R\$ R\$ 61.550,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 1704– Transferências da união referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais.

EMPENHOS N.º: 359/2024

DATA DE EMISSÃO: 10/04/2024.

MARICÁ, 14 DE MAIO DE 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 109 DE 14 DE MAIO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 391 DE 25 DE JULHO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 47/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6724/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 47/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças destinada às estações de trabalho da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A – CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL TÉCNICO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	499
FISCAL ADMINISTRATIVO	BÁRBARA ALINE SOUZA TELLES	483
SUPLENTE	JANAÍNA SOUZA DA CONCEIÇÃO	475

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL TÉCNICO	ANTONIO LOPES RAPOSO NETTO	606
FISCAL ADMINISTRATIVO	RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS	487
SUPLENTE	YGOR LEMOS ODILON ALVES	499

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 14 maio de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

PORTARIA N.º 40/2024 – DP, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal n.º 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal n.º 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato n.º 44/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 24477/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFORMACE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SUB BACIAS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: LEONARDO SCHIAVO SILVA, matrícula n.º 800.347;

II- Fiscal: GABRIEL SILVA AMORIM, matrícula n.º 800.043;

III- Fiscal: LEANDRO AUGUSTO XAVIER CALIXTO, matrícula 800.132;

IV- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula n.º 800.181;

V- Gestor Suplente: ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula n.º 800.244; e

VI- Fiscal Suplente: ROSIARIA ALVES MENDONÇA, matrícula n.º 800.177;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 10 de maio de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA N.º 085 DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 04 – Comissão de Inquérito, de 10 de maio de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o ocorrido de forma a concluir os fatos descritos no Processo n.º 0006733/2024.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria n.º 056, de 15 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo do Inquérito instaurada pela Portaria n.º 056 de 15 de março de 2024, destinada a apurar os fatos constantes no Processo n.º 0006733/2024 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 13 de maio de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10141/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E A RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/CÓPIA COM FORNECIMENTO DE TONER MONOCROMÁTICA, TONER COLORIDA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10141/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19212/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023)

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 109.990,80 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 221/2024; 222/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

MARICÁ, 13 DE MAIO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 24 DE 13 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 18/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10141/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 18/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 18/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/CÓPIA COM FORNECIMENTO DE TONER MONOCROMÁTICA, TONER COLORIDA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 10141/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 17/2024 (Processo Administrativo n.º 19212/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 21/2023).

FISCAL: ANDERSON DE ASSIS SOUZA - MAT. 3.300.382

FISCAL: LEONARDO AURÉLIO CORREIA NOGUEIRA - MAT. 3.300.240

FISCAL: MATHEUS MARCOS SILVA DE BRITO - MAT. 3.300.362

SUPLENTE: EDUARDO FONSECA DE MIRANDA - MAT. 3.300.153

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 13 de maio de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 18/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, situada na Avenida Roma, n.º 192, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.978.612/0001-87, por intermédio do Contrato n.º 18/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 10141/2024, a dar início ao SERVIÇO OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/CÓPIA COM FORNECIMENTO DE TONER MONOCROMÁTICA E TONER COLORIDA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS a partir do dia 13 de maio de 2024.

Maricá, 13 de maio de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 116, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCIO VIEIRA PRATA, matrícula n.º 3.300.439, com validade a partir de 07/05/2024 no emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da CONTROLADORIA INTERNA E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 07/05/2024.

Maricá, 07 de Maio de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 117, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, BRENDA DE FARIAS SILVA, matrícula n.º 3.300.408, com validade a partir de 10/05/2024, do emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 10/05/2024

Maricá, 10 de Maio de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 118, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, CLAUDIA MARIA DO AMARAL, matrícula n.º 3.300.198, com validade a partir de 10/05/2024, do emprego em comissão, Símbolo ST-2, SUPERINTENDENTE II da DIRETORIA FINANCEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 10/05/2024

Maricá, 10 de Maio de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 119, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LORENA CRISTINE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n.º 3.300.440, com validade a partir de 10/05/2024 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da ASSESSORIA JURÍDICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 10/05/2024.

Maricá, 10 de Maio de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 120, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 13/05/2024 o emprego em comissão de RAPHAEL STEPHAN POULA GOMES, matrícula n.º 3.300.405, nomeado através da Portaria n.º 205, de 08 de dezembro de 2023, publicada no JOM Edição n.º 1535 de 15/12/2023, a saber:

De: AS-2 – ASSESSOR II

Para: AS-1 – ASSESSOR I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 13/05/2024.

Maricá, 13 de Maio de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 121, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VICTOR PALOMO DA SILVA, matrícula n.º 3.300.441, com validade a partir de 13/05/2024 no emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 13/05/2024.

Maricá, 13 de Maio de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

Errata: Portaria n.º 054/2024

Na Portaria n.º 054/2024, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição n.º 1588 de 08 de maio de 2024, faça-se a seguinte correção: Onde se lê: "...DESIGNA OS FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 01/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA DE ESGOTO..."

Leia-se: "...DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 01/2024 PARA O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ..."

Maricá, 14 de maio de 2024.

Janete Celano Valladolid

Presidente

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA N.º 51, DE 14 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 08/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e Lei Complementar n.º 306/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo de cooperação técnica n.º 08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do termo de cooperação técnica n.º 08/2022, cujo objeto é a Concessão de Auxílio Alimentação aos servidores da Autarquia de Serviços e Obras – SOMAR, a ser pago em Moeda Social Mumbuca, a ser pago de forma mensal creditado em conta individualizada.

MELINA DE OLIVEIRA LEITE – Matrícula N.º. 900.045

PIERO GABRIELE TRISI IERVESE – Matrícula N.º. 500.161

EDUARDO SILVA MIRANDA – Matrícula N.º. 500.204

SUPLENTE: FERNANDA ALEXANDRE PEREIRA SIQUEIRA – Matrícula N.º. 500.230

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá, 14 de maio de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 82/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6534/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 82/2023, QUE TEM POR OBJETO, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11629/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.220 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 386, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6534/2023 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 27/03/2024 ATÉ 27/03/2025. 1.2 FICAM REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19.1 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 82/2023 COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, XI E 55, III DA LEI N.º 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 220, COM EFEITOS A PARTIR DE 27/03/2024.

VALOR: 2.1 APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 21.330,72 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 443.551,07 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 309/2024;

VALOR DO CONTRATO ATUAL	R\$ 411.792,00
VALOR TOTAL DO REAJUSTE ACRESCIDO NO CONTRATO	R\$ 21.330,72
VALOR DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2023.	R\$ 5.332,68
VALOR DO AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024.	R\$ 1.777,56
VALOR DO REAJUSTE PARA FEVEREIRO DE 2024 E OS 26 DIAS DE MARÇO DE 2024.	R\$ 3.318,11
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 443.551,07

DO AJUSTE DE CONTAS: O ACORDANTE RECONHECE QUE O VALOR A ELE DEVIDO, DE ACORDO COM A PLANILHA ACOSTADA ÀS FLS. 395 PELO PERÍODO DE 01/01/2024 À 26/03/2024, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 5.095,67 (CINCO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTE DE PREÇOS, RECONHECENDO-SE A DÍVIDA EM QUESTÃO, CONFORME PLANILHA DE FLS. 395.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 307/2024; 308/2024;

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: O ACORDANTE RECONHECE QUE O VALOR A ELE DEVIDO, DE ACORDO COM A PLANILHA ACOSTADA ÀS FLS. 395 PELO PERÍODO DE 01/10/2023 À 31/12/2023, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 5.332,68 (CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTE DE PREÇOS, RECONHECENDO-SE A DÍVIDA EM QUESTÃO, CONFORME PLANILHA DE FLS. 395.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 306/2024

DA QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA, A ACORDANTE DÁ AO MUNICÍPIO E A SOMAR, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO

N.º 82/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024

MARICÁ, 10 DE ABRIL DE 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO TERMO N.º 03 RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO TERMO N.º02 DO CONTRATO N.º21/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24539/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO N.º 02 DO CONTRATO 21/2023, PARA CONSTAR:

ONDE SE LÊ:

AO SER APLICADO O REAJUSTE CITADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, A PARTIR DE MARÇO DE 2024, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSARÁ A SER ACRESCIDO EM R\$ 1.303,44 (UM MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS, COM VALOR TOTAL DE R\$ 191.147,52 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

LEIA-SE:

AO SER APLICADO O REAJUSTE CITADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, A PARTIR DE MARÇO DE 2024, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSARÁ A SER ACRESCIDO EM R\$ 7.543,20 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS, COM VALOR TOTAL DE R\$ 198.690,72 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024

MARICÁ, 10 DE ABRIL DE 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7106/2024. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT HIGH WALL” DE DIVERSAS POTÊNCIAS E CORTINAS DE AR, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5741/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2023).

VALOR: R\$ 6.140,00 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 399/2024;

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024

MARICÁ, 07 DE MAIO DE 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA N.º 100, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 100/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7106/2024.

A DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do Decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 100/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 100/2024, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT HIGH WALL” DE DIVERSAS POTÊNCIAS E CORTINAS DE AR, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 136/2023 (Processo Administrativo n.º 5741/2023, através do Pregão Presencial n.º 38/2023).

1. ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO – Matrícula N.º 500.245

2. EDUARDO SILVA MIRANDA – Matrícula N.º 500.204

3. RAPHAEL DA SILVA MARTINS – Matrícula N.º 500.509

SUPLENTE: MELINA DE OLIVEIRA LEITE – Matrícula N.º 900.045

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/05/2024.

Publique-se.

Maricá, 07 de maio de 2024.

RENATA ALVES DA SILVA  
DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 224/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22273/2023.

A DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e Lei Complementar nº 306/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 224/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 224/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO E PORTÁTIL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA, PARA A AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 119/2023 (Processo Administrativo nº 3722/2023, através do Pregão Presencial nº 21/2023).

1. CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula Nº 500.159

2. IGOR RODRIGUES CAMACHO – Matrícula Nº. 500.296

3. MATHEUS REIS FURTADO DE OLIVEIRA - Matrícula Nº. 500.530

SUPLENTE: SHAYANE DA SILVA FEIJÓ – Matrícula Nº. 500.284

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/04/2024.

Publique-se.

Maricá, 14 de maio de 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8967/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEDREIRA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15195/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023)

VALOR: R\$ 18.565.971,80 (DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 400/2024; 401/2024;

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 101, DE 10 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 101/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8967/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão

de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 101/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 101/2024, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEDREIRA, conforme processo administrativo n.º 8967/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 121/2023 (Processo Administrativo nº 15195/2023, através do Pregão Presencial nº 47/2023).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036

2. LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula nº 500.076

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula nº 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/05/2024.

Publique-se.

Maricá, 10 de maio de 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2024 SRP - RECURSO

Processo Administrativo n.º 10517/2024

Requerente: ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA

Decisão: INDEFERIDO

# ESSA HISTÓRIA VAI LONGE

**1300**  
VIAGENS  
POR DIA

**20%**  
DE ECONOMIA  
NA RENDA DO TRABALHADOR

**122 MIL**  
DESLOCAMENTOS  
POR DIA NOS  
VERMELHINHOS

anos  
do Vermelhinho

PREFEITURA DE  
MARICÁ



PROGRAMA DE PROTEÇÃO  
AO TRABALHADOR

**1 ANO**

## MARICÁ É A CIDADE QUE MAIS CRESCE EM MEIs

Há 1 ano o PPT - Programa de Proteção ao Trabalhador transforma trabalhadores informais em empreendedores, uma verdadeira inovação na garantia de direitos. Com a regularização desses trabalhadores através do MEI, essas pessoas passaram a ter direitos como aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade. Além disso, a prefeitura paga uma renda extra de meio salário mínimo e mais 10% do faturamento, por mês, em moeda mumbuca. Já são mais de 16 mil trabalhadores que tiveram suas vidas transformadas pelo programa e hoje possuem mais segurança para poder buscar seu sustento e pensar em um futuro melhor.

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**